

**Deliberação Congregação/IC-A-084/2014, de 02/07/2014.**

**Diretor: Prof. Ricardo da Silva Torres**

**Estabelece critérios para seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação**

**PARECER CAA N°. 042/2014**

**Assunto:** Esta deliberação estabelece critérios para a seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação a serem seguidos pela Comissão de Avaliação Acadêmica do IC-UNICAMP, e descreve o procedimento para indicação das candidaturas ao prêmio.

**A. Critérios de seleção.**

1. Elegibilidade. São elegíveis ao prêmio os docentes que satisfaçam os requisitos dos Artigos 6º e 7º da Seção II da Deliberação CONSU-A-021/2013.

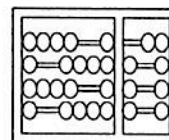
2. Seleção de candidaturas. Serão selecionados como candidatos ao prêmio os docentes do IC que tenham demonstrado envolvimento e dedicação destacados em pelo menos três dos critérios enumerados no Artigo 11º da referida Deliberação.

**B. Procedimento para encaminhamento de candidaturas.**

Candidaturas ao prêmio poderão ser encaminhadas à diretoria do IC pelo próprio interessado (auto-indicação), ou por um ou mais docentes (indicação por pares). Em ambos os casos, a indicação deverá ser feita por meio de um documento de até três páginas contendo:

1. o nome do docente indicado;
2. as razões para a indicação, fundamentadas nos critérios enumerados no Artigo 11º da Deliberação CONSU-A-021/2013;
3. referências (artigos, publicações, citações, etc) para as razões descritas no item anterior; referências que não possam ser facilmente verificadas, tais como certificados, atestados, etc, podem ser incluídas num apêndice.

Campinas, 30 de junho de 2014.



3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO,  
REALIZADA EM 02/07/2014

DELIBERAÇÃO Nº. 084/2014

**Assunto:** Critérios para seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

A Congregação do Instituto de Computação, reunida em 02/07/2014, aprovou os critérios para seleção de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, baseando-se no Parecer Favorável CAA 042/2014.

A. Critérios de seleção.

1. Elegibilidade. São elegíveis ao prêmio os docentes que satisfazem os requisitos dos Artigos 6º e 7º da Seção II da Deliberação CONSU-A-021/2013.

2. Seleção de candidaturas. Serão selecionados como candidatos ao prêmio os docentes do IC que tenham demonstrado envolvimento e dedicação destacados em pelo menos três dos critérios enumerados no Artigo 11º da referida Deliberação.

B. Procedimento para encaminhamento de candidaturas.

Candidaturas ao prêmio poderão ser encaminhadas à diretoria do IC pelo próprio interessado (auto-indicação), ou por um ou mais docentes (indicação por pares). Em ambos os casos, a indicação deverá ser feita por meio de um documento de até três páginas contendo:

1. o nome do docente indicado;
2. as razões para a indicação, fundamentadas nos critérios enumerados no Artigo 11º da Deliberação CONSU-A-021/2013;
3. referências (artigos, publicações, citações, etc) para as razões descritas no item anterior; referências que não possam ser facilmente verificadas, tais como certificados, atestados, etc, podem ser incluídas num apêndice.

Campinas, 02 de Julho de 2014.

*Ricardo Torres*  
Ricardo da Silva Torres  
Presidente da Congregação